

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea						
01	02	01				Gabinetes, serviços centrais e regionais					
						Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro					
						Gabinete					
						Aquisição de serviços — Não especificados:					
						Outras despesas.....	2 120	—	(a)		
		09	01				Direcção-Geral do Ensino Superior				
							Serviços próprios				
							Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	—	(b)	
							Aquisição de serviços — Não especificados:				
							Outras despesas.....	1 800	—	(b)	
						Outras despesas correntes:					
						Diversas:					
						Centros de medicina universitária.....	—	2 000	(b)		
			13	02				Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos			
								Gestão do parque escolar			
						Aquisição de serviços — Não especificados:					
						Outras despesas.....	—	1 900	(b)		
						Investimentos — Edifícios.....	1 900	—	(b)		
		14		01				Direcção-Geral dos Desportos			
								Serviços centrais e delegações regionais			
								Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	—	100	(b)		
						Pessoal contratado não pertencente aos quadros	100	—	(b)		
			15	02				Direcções regionais de educação			
								Direcção Regional do Centro			
								Abonos divesos — Espécie.....	—	44	(a)
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—	1 142	(a)		
						Aquisição de serviços — Não especificados:					
					Outras despesas.....	—	934	(a)			
<i>Total do capítulo 01</i>						6 120	6 120				
02		01					Estabelecimentos de ensino não superior				
					Direcções escolares, escolas primárias e jardins-de-infância						
					Contribuições para instituições — Previdência Social	—	23 000	(b)			
					Transferências — Sector público:						
			Segurança Social.....	23 000	—	(b)					

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
02	05					Escolas normais de educadores de infância			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	400	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	400	(b)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	20	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	15	-	(b)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	35	(b)
						<i>Total do capítulo 02</i>	23 435	23 435	
03						Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos			
	01					Universidade de Coimbra			
		01				Reitoria e serviços centrais			
				44.00		Outras despesas correntes:			
			3.01.0	44.09		Diversas	-	18 769	(a)
				71.00		Outras despesas correntes:			
			3.01.0	71.09		Diversas	-	204	(a)
	03					Universidade Técnica de Lisboa			
		04				Instituto Superior de Economia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	5 000	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5 000	-	(b)
		09				Instituto Superior de Educação Física de Lisboa			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	2 000	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 380	-	(b)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	130	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	750	-	(b)
	05					Instituto Politécnico de Bragança			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	700	-	(b)
			3.02.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	800	-	(b)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	-	(b)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	1 900	-	(b)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 000	-	(b)
	06					Instituto Politécnico de Castelo Branco			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	3 000	-	(b)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	100	-	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	300	-	(b)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 500	-	(a)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	400	-	(a)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	-	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	600	-	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	300	-	(a)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas	150	-	(a)
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas	100	-	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
03	06	02		31.00	B	Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00		Outras despesas.....	1 250	-	(a)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 000	-	(a)
			3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	5 000	-	(b)	
	07					Instituto Politécnico de Coimbra			
						Escola Superior Agrária de Coimbra			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	2 000	-	(b)
	09					Instituto Politécnico da Guarda			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	-	(b)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	200	-	(b)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 000	-	(b)
	11		01				Instituto Politécnico de Lisboa		
		3.02.0		26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 000	-	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
		3.02.0		30.00	B	Outras despesas.....	500	-	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
		3.02.0		44.04		Seguros de material	210	-	(b)
	12					Instituto Politécnico de Portalegre			
						Escola Superior de Educação de Portalegre			
		3.02.0		30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-	(b)
		3.02.0		52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	4 100	-	(b)
	13					Instituto Politécnico do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 000	-	(b)	
		3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	1 000	-	(b)	
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:				
		3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	1 000	-	(b)	
		3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 000	-	(b)	
	14				Instituto Politécnico de Santarém				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 054	(b)	
			01.20		Pessoal em qualquer outra situação:				
		3.02.0	01.20	C	Pessoal requisitado	-	873	(b)	
		3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	2 926	(b)	
		3.02.0	02.00		Gratificações	500	-	(b)	
		3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	2 846	(b)	
		3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	500	(b)	
			10.00		Prestações directas — Previdência social:				
		3.02.0	10.01		Abono de família	-	1 301	(b)	
		3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	34	(b)	
		3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	800	-	(a)	
		3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	200	-	(a)	
		3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 600	-	(a)	
		3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	300	-	(a)	
			30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:				
		3.02.0	30.00	B	Outras despesas.....	400	-	(a)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
03	14			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	2 700	-	(a)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	10 000	-	(a)
	16					Instituto Politécnico de Viana do Castelo			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	400	-	(a)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	400	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	200	-	(a)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 000	-	(b)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 000	-	(a)
	18					Outros estabelecimentos do ensino superior			
		01				Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	2 500	-	(b)
		02				Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	300	-	(b)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	-	(b)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	-	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	-	(b)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	800	-	(b)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 500	-	(b)
		06				Instituto Superior de Engenharia de Coimbra			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	-	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas.....	200	-	(b)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 000	-	(b)
		08				Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto			
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 000	-	(b)
		09				Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	2 450	-	(b)
		11				Instituto Gregoriano de Lisboa			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	1 000	(c)
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas.....	1 000	-	(c)
		12				Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa			
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	444	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	444	-	(b)
		13				Escola Superior de Belas-Artes do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	9 034	-	(b)
	19					Estabelecimentos diversos			
		01				Instituto de Higiene e Medicina Tropical			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	2 452	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2 452	(b)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	113	-	(a)
			3.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	113	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
03	20					Serviços autónomos/estabelecimentos de ensino			
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
			3.02.0	38.03	3	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria e ser- viços centrais	-	2 000	(b)
			3.02.0	38.03	4	Faculdade de Ciências e Tecnologia — Uni- versidade Nova de Lisboa	5 830	-	(a)
			3.02.0	38.03	5	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Universidade Nova de Lisboa	2 000	-	(b)
			3.02.0	38.03	8	Universidade de Évora	300	-	(a)
			3.02.0	38.03	10	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	910	-	(a)
			3.02.0	38.03	12	Universidade de Aveiro	600	-	(a)
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.03		Serviços autónomos:			
			3.02.0	54.03	8	Universidade de Évora	400	-	(a)
			3.02.0	54.03	9	Universidade do Minho	2 450	-	(a)
			3.02.0	54.03	12	Universidade de Aveiro	1 500	-	(a)
	21					Dotações comuns			
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	2 000	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	53 760	(b)
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	10 090	(a)
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	1 931	(a)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas:			
			3.02.0	71.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	1 900	(a)
			3.02.0	71.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	1 796	(a)
						<i>Total do capítulo 03</i>	113 123	113 123	
						<i>Total das transferências . . .</i>	142 678	142 678	

(a) Despacho ministerial de 20 de Dezembro de 1988.

(b) Despacho ministerial de 19 de Dezembro de 1988.

(c) Despacho ministerial de 15 de Dezembro de 1988.

11.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 126/89

de 18 de Fevereiro

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançado em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, o 5.º grupo da emissão base «Arquitectura popular portuguesa», contendo tarja fosforescente e tiragem ilimitada, com as seguintes características:

Autor: José Luís Tinoco;
Dimensão: 20 mm × 29 mm;

Picotado: 12 × 12½;

1.º dia de circulação: 8 de Março de 1989;

Impressor: INCM;

Taxas e motivos:

\$50 — casa salaia — Estremadura;

1\$ — casas da Beira Interior;

29\$ — casas transmontanas;

500\$ — açoteias do Leste Algarvio.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 2 de Fevereiro de 1989.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.